



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

TERMO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, ASSEIO, CONSERVAÇÃO PREDIAL E JARDINAGEM NO EDIFÍCIO DO FÓRUM DE APARECIDA DE GOIÂNIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS** E A EMPRESA **ISRAEL SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA.**

RESCISÃO DO CONTRATO TRE/GO Nº 39/2022

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS**, situado na Praça Cívica nº 300 - Centro, cidade de Goiânia, Estado de Goiás, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 05.526.875/0001-45, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor-Geral em substituição, **PEDRO HENRIQUE GOMES PEREIRA DE SOUZA AZZI**, matrícula 5097177, em conformidade com o disposto na decisão nº 0627171, proferida no processo eletrônico nº 23.0.000012267-0, com fundamento nos artigos 77 e 78, inc. II e 79, inc. I da Lei 8.666/93, resolve **rescindir**, unilateralmente, a partir do dia **30/09/2023**, o **Contrato TRE-GO nº 39/2022**, que tem por objeto a prestação de serviços contínuos de limpeza, conservação e higienização, para atender as demandas internas e externas do edifício que abriga o Fórum Eleitoral de Aparecida de Goiânia, conforme aduz a Cláusula Décima Oitava - Da Rescisão.

Gabinete da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, em Goiânia, na data registrada na assinatura eletrônica.

Assinatura eletrônica

PEDRO HENRIQUE GOMES PEREIRA DE SOUZA AZZI

Diretor-Geral do TRE/GO

em substituição



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE GOMES PEREIRA DE SOUZA AZZI, DIRETOR(A)-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO**, em 04/10/2023, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0635598** e o código CRC **57C6D218**.

23.0.000012267-0

0635598v3